



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Dispensa Nº. 07-058/2017

Processo Administrativo: 324/2017

Data da Dispensa

13/07/2017

Objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Dotação Orçamentária

Unidade:0507 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Projeto/Atividade(Ação) :2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento:339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte:02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

Espécie

Serviço Gerais

Critério de Julgamento

Dispensa

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

000001



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

MEMORANDO DE COMUNICAÇÃO INTERNA

Sr.(a)Presidente(a)
Comissão Municipal de Licitação

Solicitamos a formalização de necessário processo de licitação, sob os ditames da Lei 8.666/93, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. , cuja as despesas estimamos em R\$ 2.970,00 , a qual decorrerá por conta de dotações orçamentárias do exercício, nos elementos de despesa:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento	Fonte
0507	2035	339039000000	02

VALENTE - BA , 13 de julho de 2017

Atenciosamente



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALENTE

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 207

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 12.237.485/0001-10

COTAÇÃO DE PREÇOS

Critério: Dispensa

Número: 07-058/2017

Nome do Participante: ANA PAULA SANTOS COSTA ARAUJO - ME

Endereço: RUA PANTANAL, 25

Bairro: MINACAO

Cidade: VALENTE

CEP: 48.890-000

Estado: BAHIA

C.N.P.J.: 21.974.536/0001-88

C.P.F.:

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
001	401100001 LIMPEZA E HIDROJATEAMENTO LIMPEZA E HIDROJATEAMENTO		16	Und.	170,00	2.720,00
002	401100002 LIMPEZA, INSTALAÇÃO E REPOSIÇÃO DE GÁS LIMPEZA, INSTALAÇÃO E REPOSIÇÃO DE GÁS		1	Und.	250,00	250,00
Quantidade de Itens: 2					Total : 420,00	2.970,00

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante <i>Ana Paula Santos C. Araujo</i>		21.974.536/0001-88 ANA PAULA SANTOS C. ARAUJO-ME Rua Pantanal, 25 - Torreão - Minacão CEP: 48.890-000 Valente/BA
Local de Data		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 248 / 2017

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

VALENTE, BA 13/07/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Exmo. Sr.

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

001	401100001 - LIMPEZA E HIDROJATEAMENTO LIMPEZA E HIDROJATEAMENTO	16	Und.
002	401100002 - LIMPEZA, INSTALAÇÃO E REPOSIÇÃO DE GÁS LIMPEZA, INSTALAÇÃO E REPOSIÇÃO DE GÁS	1	Und.

VANUSIA OLIVEIRA LIMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretária de Saúde

OS RECURSOS PARA ATENDER A PRESENTE SOLICITAÇÃO, OCORRERÃO PELAS SEGUINTE DOTACÕES:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 20353902

Unidade Orçamentária: 0507-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2035-MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 339039000000 -Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 02- Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO AO CONTADOR

VALENTE - BA , 13 de julho de 2017

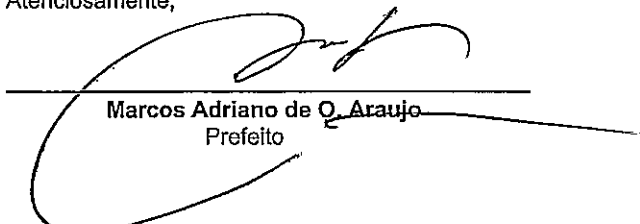
Nº da Dispensa: 07-058/2017

Ofício Disp. Nº 324/2017

Para: Setor Contábil

Em virtude da necessidade alencada pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, para a/o(s) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. município de VALENTE, solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesas estimada em R\$ 2.970,00.

Atenciosamente,



Marcos Adriano de O. Araujo
Prefeito

Exm. Sr.
MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil

PARECER CONTÁBIL

VALENTE - BA , 13 de julho de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitação para certificar a existência de recursos orçamentários e assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações:
[] - Despesas Extra Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Nº Processo Adm: 07-058/2017
Data do processo: 13/07/2017
Modalidade: Dispensa
Valor Previsto: 2.970,00 Dois Mil Novecentos e Setenta Reais
Objetivo do Processo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE AR
CONDICIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE
MUNICÍPIO.

Objetivo da Aplicação:

Disponibilidade de Rec. Financeiros

☐ Sim ☐ Pronto Pagamento ☐ Não há recursos

Responsável Financeiro

Espécie

Serviços Gerais

Planilha de Recursos Orçamentários

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos

MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil
Divisão de Execução Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO AO ADVOGADO

VALENTE - BA , 13 de julho de 2017

Ofício Nº: 324/2017

Senhor(a) advogado(a)

Em conformidade com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, solicito que seja previamente examinado o processo de Dispensa Nº 07-058/2017, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO PARA O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Dispensa Nº 07-058/2017

VALENTE/BA, 13 de julho de 2017

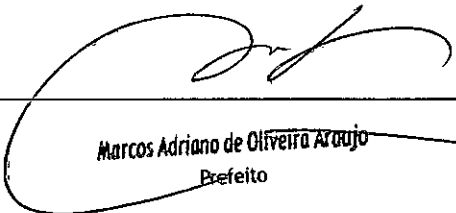
Ofício Nº 324/2017

Senhor Presidente,

Conforme ofício da Unidade Orçamentária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, venho, através do presente, solicitar de V. Exa. que seja aberto um processo de dispensa, conforme solicitação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.. em anexo

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Exmº. Sr.

Jefferson de Oliveira Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

Processo Administrativo: 324/2017

Processo de Dispensa: 07-058/2017

Critério/Tipo: Dispensa

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

AUTUAÇÃO

Neste departamento, autuei o ofício nº 324/2017 do que para constar faço este termo.

Eu, Jefferson de Oliveira Souza, Presidente da Comissão de Licitação, escrevi.



Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 027/2017,

de 02 de janeiro de 2017

Designa servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51, da Lei nº Federal 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados na forma do art. 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente:

Titulares:

- I - Presidente: Jefferson de Oliveira Souza
- II - Membro: Arthur Rildo de Lima Silva
- III - Membro: Marneide Amaral de Oliveira

Suplentes:

- I - Primeiro Suplente: Silveiro José Lopes Lima
- II - Segundo Suplente: Rodrigo Araújo Souza
- III - Terceiro Suplente: Brayne Márcia Araújo Lima

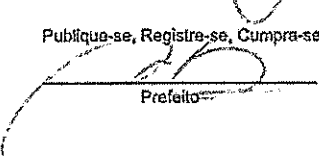
Parágrafo Único - Em caso de afastamento do Presidente da Comissão, será substituído por um dos membros titulares ou, diante da impossibilidade destes, pelos respectivos suplentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

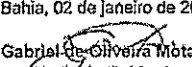
Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017.


Gabriel de Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 - Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.886/0001-51 - CEP - 48.390-000

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 06 JAN. 2017


AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

PARECER JURÍDICO DOTAÇÃO

VALENTE - BA , 13 de julho de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo nº324/2017, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.. O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, § 1º e 2º, art 14º e 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. De acordo com a informação contida no Ofício de Nº 324/2017 encaminhado pelo Sr(a) Vanusia Oliveira Lima, o preço estimado para importa em **R\$2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais)** . O (a) Senhor (a) Contador (a) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 0507 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Projeto / Atividade: 2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 333903900000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

De acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93, o seguinte processo administrativo será realizado mediante dispensa, respeitando o disposto no art. 24 e incisos, da mencionada Lei.

É o Parecer.


SÁBULO DA CUNHA AVELINO

Responsável Jurídico

45114



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO DO PRESIDENTE AO JURÍDICO

Dispensa Nº 07-058/2017

VALENTE - BA , 13/07/2017

Ofício Nº 324/2017

Sr(a) Advogado(a),

Preliminarmente a autorização solicitada mediante solicitação de despesa em anexo.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 2 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3 - ao exame e aprovação da minuta indicada no item 2 acima;

Atenciosamente,



Presidente da Comissão

JEFFERSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da C.P.L.
Valente-Ba

Ex. Sr.(a)
SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico
45114

000012



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

PARECER JURÍDICO MINUTA

VALENTE - BA, 13 de julho de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

A apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo de Nº 324/2017, para elaborar as minutas dos editais e contratos administrativos, conforme estabelece o Art. 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, o setor Competente da Prefeitura conclui estar atendendo o que estabelecem os artigo 3º e 4º e seus incisos e parágrafos, os quais referem-se aos editais e artigo 55, com seus parágrafo 2º e 3º, da Lei 8.666/93.

É o parecer,



SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

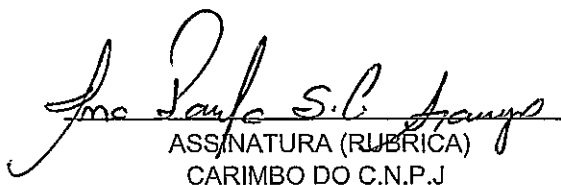
COMPROVANTE DE ENTREGA DA FOLHA DE PROPOSTA

Dispensa Nº. 07-058/2017

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, a folha de proposta referente ao processo de dispensa supramencionado, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO..

NOME DO PARTICIPANTE: ANA PAULA SANTOS COSTA ARAUJO - ME
ENDEREÇO: RUA PANTANAL, 25
CNPJ/CPF: 219.745.360-00188

VALENTE - BA , 13 de julho de 2017


ASSINATURA (RUBRICA)
CARIMBO DO C.N.P.J

21.974.536/0001-88
ANA PAULA SANTOS C. ARAÚJO-ME
Rua Pantanal, 25 - Térreo - Minação
CEP 48.890-000 Valente-BA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.974.536/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/03/2015
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA SANTOS COSTA ARAUJO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADINHO MINACAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R PANTANAL	NÚMERO 25	COMPLEMENTO TERREO;	
CEP 48.890-000	BAIRRO/DISTRITO MINACAO	MUNICÍPIO VALENTE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LDACONTABIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (75) 3263-2584 / (75) 8114-6690	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/03/2017 às 10:52:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

000015



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA PAULA SANTOS COSTA ARAUJO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.974.536/0001-88

Certidão nº: 125436359/2017

Expedição: 06/03/2017, às 10:56:05

Validade: 01/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA PAULA SANTOS COSTA ARAUJO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.974.536/0001-88, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

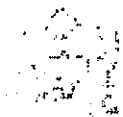
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000016



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20171405638

RAZÃO SOCIAL	
ANA PAULA SANTOS COSTA ARAUJO - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
123.020.336	21.974.536/0001-88

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/07/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: ANA PAULA SANTOS COSTA ARAUJO - ME
CNPJ: 21.974.536/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:06:53 do dia 27/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2017.

Código de controle da certidão: 7361.B63B.4B39.91A0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000013



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21974536/0001-88
Razão Social: ANA PAULA SANOS COSTA ARAUJO ME
Nome Fantasia: MERCADINHO MINACAO
Endereço: R PANTANAL 25 CASA / MINACAO / CAMACARI / BA / 48890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

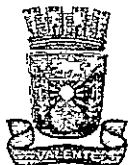
Validade: 24/06/2017 a 23/07/2017

Certificação Número: 2017062402535784485901

Informação obtida em 04/07/2017, às 10:22:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000019



Prefeitura Municipal de Valente
PRAÇA GETULIO VARGAS, 01 PMV
Centro - VALENTE - BA CEP: 48890-000
CNPJ: 13.845.896/0001-51

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000242/2017.E

Nome/Razão Social: ANA PAULA SANTOS COSTA ARAUJO-ME
Nome Fantasia: MERCADINHO MINACAO
Inscrição Municipal: 00034/2015 CPF/CNPJ: 21.974.536/0001-88
Endereço: RUA PANTANAL - MINAÇÃO, 25 TERREO
MINAÇÃO VALENTE - BA CEP: 48890-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 05/06/2017 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 03/09/2017

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 5600002702860000118588090000242201706054



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://valente.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 04/07/2017 às 10:23.16

000020



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

Critério: Dispensa

Número: 07-058/2017

Nome do Participante: ANA PAULA SANTOS COSTA ARAUJO - ME

Endereço: RUA PANTANAL, 25

Bairro: MINACAO

Cidade: VALENTE

CEP: 48.890-000

Estado: BAHIA

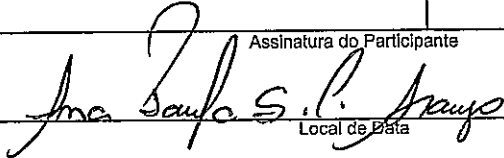
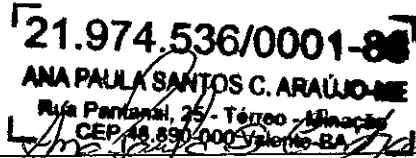
C.N.P.J.: 21.974.536/0001-88

C.P.F.:

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Planilha de Especificação

Item	Especificação	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
001	401100001 LIMPEZA E HIDROJATEAMENTO LIMPEZA E HIDROJATEAMENTO	16,0000	Und.	170,00	R\$2.720,00
002	401100002 LIMPEZA, INSTALAÇÃO E REPOSIÇÃO DE GÁS LIMPEZA, INSTALAÇÃO E REPOSIÇÃO DE GÁS	1,0000	Und.	250,00	R\$250,00

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante 		 21.974.536/0001-88 ANA PAULA SANTOS C. ARAUJO-ME Rua Pantanal, 25 - Térreo - Minacão CEP 48.890-000 Valente BA
Local de Data		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE-BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

DESPACHO DA COMISSÃO

Número: 07-058/2017

Critério do Julgamento: Dispensa

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.

Licitantes Participantes

Código	Nome
34262	ANA PAULA SANTOS COSTA ARAUJO - ME

Licitante(s) Vencedore(s):

Código	Nome do Vencedor
34262	ANA PAULA SANTOS COSTA ARAUJO - ME

Valores expressos em R\$ (1,00)					
Nº do Produto	Nome/Descrição do Produto	QTD	UN	Valor Unitário	Total
4170	LIMPEZA E HIDROJATEAMENTO LIMPEZA E HIDROJATEAMENTO	16	Und.	170,00	2.720,00
4171	LIMPEZA, INSTALAÇÃO E REPOSIÇÃO DE GÁS LIMPEZA, INSTALAÇÃO E REPOSIÇÃO DE GÁS	1	Und.	250,00	250,00

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 2.970,00

dois mil, novecentos e setenta reais

Submetemos à apreciação desse julgamento ao Chefe do Executivo, sugerindo a homologação e adjudicação do procedimento licitatório supramencionado, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, constantes dos autos do processo em epígrafe, conforme artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VALENTE - BA , 13 de julho de 2017


Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

RESUMO DO PROCESSO DE DISPENSA

Dispensa Nº. 07-058/2017
Data da Reunião:
Data da Adjudicação: 13/07/2017
Critério de Julgamento: Dispensa
Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Unidade Orçamentária: 0507 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade (Ação) : 2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento de Despesa : 339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso : 02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

Vencedor(es):

ANA PAULA SANTOS COSTA ARAUJO - ME

Participantes:

ANA PAULA SANTOS COSTA ARAUJO - ME

Comissão Permanente

Nomeada pelo(a): Decreto

nº: 027/2017 de 02 de janeiro de 2017

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente

Arthur Rildo de Lima Silva
Primeiro Membro

MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA
Segundo Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

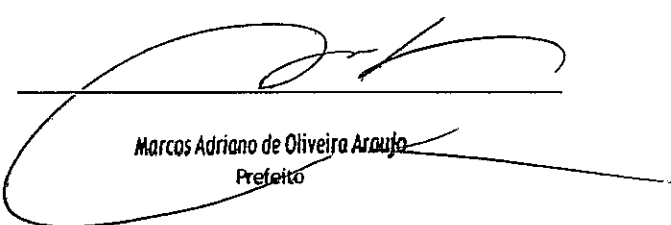
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PELO GESTOR

Nº do Processo de Dispensa: 07-058/2017

O Gestor da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENTE, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e em observância ao processo da Dispensa Nº. 07-058/2017, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a/o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO., tendo como vencedora(s) o/a(s) fornecedor/a(s):

ANA PAULA SANTOS COSTA ARAUJO - ME

VALENTE - BA , 13 de julho de 2017



Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

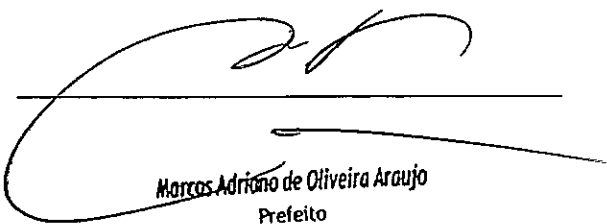
Nº do Processo de Dispensa:07-058/2017

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, fica homologada a adjudicação feita por esta que teve como vencedor(es):

ANA PAULA SANTOS COSTA ARAUJO - ME

Objetivando: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.. Autorizo, portanto, o objeto desta presente licitação.

VALENTE - BA , 13 de julho de 2017



Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-058/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 324/2017

UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Senhor (a) Gestor(a) **MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO**,
Venho pelo presente solicitar a V.Ex que seja instaurado Processo Administrativo Licitatório objetivando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.**
Valor global estimado: **R\$2.970,00.**
VALENTE, 13/07/2017
Ass. Secretário: _____

DESPACHO DO ORGÃO COMPETENTE

À CPL para a abertura de Processo Licitatório, se necessário, colhendo a dotação orçamentária com o Departamento de Contabilidade, encaminhando-se, posteriormente à Procuradoria Geral do Município para análise do Processo Administrativo, com vistas a assegurar o cumprimento do quanto previsto na Lei nº 8.666/93
VALENTE, 13/07/2017 Ass. Prefeito: _____

INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO E O SALDO ORÇAMENTÁRIO

Informamos a V.Ex que há recurso(s) orçamentário(s) para o pagamento da(s) obrigação(ões), conforme dotação abaixo especificada:
Unidade(s): 0507 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade(s): 2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS
Elemento de Despesa(s): 333903900000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte(s): 02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%
VALENTE, 13/07/2017 Ass. Coord. Financeiro: _____

PARECER JURÍDICO

O processo administrativo se encontra devidamente regular. O art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 prevê que é dispensável a licitação para a contratação Serviços Gerais, do inciso II do artigo 24 da mesma Lei, qual seja de R\$ 8.000,00. O valor apresentado enquadra-se perfeitamente na tipificação legal prevista no inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, que estabelece a possibilidade de contratação por dispensa de Licitação. Assim sendo, opino favoravelmente pela contratação em tela, mediante processo de contratação direta por dispensa de licitação junto a empresa **ANA PAULA SANTOS COSTA ARAUJO - ME, CNPJ/CPF: 21.974.536/0001-88**, com fulcro no art. 24, da Lei de Licitações, pois que apresentou o menor valor em cotação no mercado local. No caso, verificar a verificação da regularidade fiscal.
VALENTE, 13/07/2017 Ass. Procurador: _____

JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO

Autuo o presente Processo, vez que regular. No mérito, salvo melhor juízo, somos do entendimento que para a mencionada contratação é dispensável licitação tendo em vista o preceito legal referido pela Procuradoria Geral do Município, junto à empresa **ANA PAULA SANTOS COSTA ARAUJO - ME, CNPJ/CPF: 21.974.536/0001-88**. Em tempo, encaminhamos a V.Ex o presente Processo, correspondente à Dispensa nº 07-058/2017, para devida ratificação.
VALENTE, 13/07/2017
Presidente CPL: _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrado-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, para contratação do objeto solicitado junto a empresa **ANA PAULA SANTOS COSTA ARAUJO - ME, CNPJ/CPF: 21.974.536/0001-88**. Com valor estimado de **R\$2.970,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma lei.
VALENTE, 13/07/2017 Ass. Prefeito: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

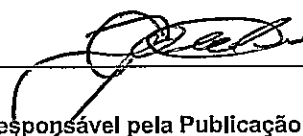
Declaramos para os devidos fins, que demos ampla divulgação ao resultado da dispensa nº 07-058/2017, na espécie Serviço Gerais, critério Dispensa, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO., tendo como contratada a empresa/fornecedor:

- ANA PAULA SANTOS COSTA ARAUJO - ME

Data do Resultado	Veículo de Publicação	Responsável pela Publicação
13/07/2017	DOM	

☐ Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,


Responsável pela Publicação



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Terça-feira – 08 de Agosto de 2017 – Ano I – Edição nº 72 – Caderno 05

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 07- 058/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE GERAL
SERVICOS
LTDA
ME0824118
6000182

Atribuição de firma
digital por REDE
GERAL SERVICOS
LTDA
ME08241180001
E1
Data: 2017.08.08
16.38.10 - 0307

Acompanhe!

000037

**MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DA DISPENSA N° 07-058/2017, P. A. N° 324/2017.**

OBJETO: O Município de Valente na Bahia avisa que considerando o resultado final de julgamento, HOMOLOGOU o resultado da DISPENSA nº 07-058/2017, para a prestação de serviços na manutenção de ar condicionados da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. Vencedora: ANA PAULA SANTOS COSTA ARAUJO – ME., CNPJ 21.974.536/0001-88. Valor Total: R\$ 2.970,00 (Dois mil e novecentos e setenta reais).

Valente-Ba, 13 de julho de 2017.

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito.

0007 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

CRONOGRAMA

DISPENSA: Nº 07-058/2017

DATAS

Reunião:	Parecer Contábil: 13/07/2017	Adjudicação: 13/07/2017
Ofício Presidente: 13/07/2017	Parecer Jurídico: 13/07/2017	Publ. Ratificação: 13/07/2017
Ofício Contador: 13/07/2017	Homologação: 13/07/2017	Ratificação: 13/07/2017
Ofício Advogado: 13/07/2017	Resultado: 13/07/2017	

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

000032



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Terça-feira – 08 de Agosto de 2017 – Ano I – Edição nº 72 – Caderno 04

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE GERAL Assinado de forma
SERVICOS digital por REDE
LTDA GERAL SERVICOS
ME:082411860001
6000182 02
Dados: 2017.08.08
16:35:10 -03'00'

Acompanhe!

000033

**MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2017.**

OBJETO: O Município de Valente na Bahia avisa que firmou contrato através da DISPENSA nº 07-058/2017, PROCESSO ADM. nº 324/2017, com a Empresa-ANA PAULA SANTOS COSTA ARAUJO – ME., CNPJ 21.974.536/0001-88, pelo valor total de R\$ 2.970,00 (Dois mil e novecentos e setenta reais), para a prestação de serviços na manutenção de ar condicionados da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. Data do contrato: 14/07/2017. Validade do contrato: 31/12/2017.

Valente-Ba, 14 de julho de 2017.

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito.

000034